

Publicado no Diário
Município Em 25/05/1983
Edição nº 2087 Página nº 5
do Caderno nº

SECRETÁRIO EXECUTIVO

Reinaldo D. da Costa
SECRETÁRIO

L E I Nº 005/83.-

SÍNULA: Cria cargo em comissão e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, SAN
CIONO a seguinte L e i:

Art. 1º - Fica criado no Quadro Único de Pessoal desta Prefeitura o cargo em comissão de "Inspetor Municipal de Ensino", símbolo CCH.

Art. 2º - O valor dos vencimentos do símbolo CCH, referido no artigo anterior será reduzido de Cr\$ 126.554,40 (cento e vinte e seis mil, quinhentos e cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta centavos), para Cr\$ 120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros).

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Formosa do Oeste,
20 de maio de 1.983.-


NEY CAMARGO MACHADO
Prefeito Municipal